



Parecer Nº 5/2022/SEMA/CEIPA
SEMA 2783/2021

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

ASSUNTO: Análise e parecer do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do município de Penha.
(Ofício n. 120/2022/GAB)

DO OBJETO

Trata-se da análise e parecer acerca do Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla Marítima do município de Penha, que foi revisado duas vezes pela Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla por meio do PARECER CEIPA/SEMA/SDE Nº 008/2020 e PARECER CEIPA/SEMA/SDE Nº 013/2021.

O Plano de Gestão Integrada da Orla é um dos instrumentos de execução do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, instituído pela Lei Estadual nº 15.553, de 16 de novembro de 2005 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.010, de 22 de dezembro de 2006.

A Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla avaliou o PGI da Orla do município de Penha revisado e concluiu que o mesmo atendeu os itens dos pareceres supracitados de forma satisfatória.

Somente parte do item “n” (*incluir a delimitação dos trechos na Figura 5, quando da apresentação dos setores (pg. 20 PGI 2021)*) não foi possível ser atendido uma vez, que não foram encontrados na instituição o *shapefile* das imagens, tornando impossível a sua alteração. Este fato não inviabiliza a aprovação do Plano, pois todas as figuras dos diferentes trechos foram numeradas e identificadas.

CONCLUSÃO:

A Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla aprova o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do município de Penha e informa que o mesmo será encaminhamento para análise da Coordenação Nacional.

É o parecer.

COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL DO PROJETO ORLA